



DECRETO N.º 537, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação de fiscal sanitário aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do Fiscal Sanitário, **Márcio Ceconi**, constante no Decreto Municipal n.º 518, de 26 de maio de 2017, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2015, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Fiscal Sanitário**, o qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme documento de desistência datado em 06 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 7 de junho de 2017.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças.